

## **PLANO DECENAL: como planejar a educação a partir da escola**

José Eustáquio Romão\*  
Moacir Gadotti\*\*

### **A escola e o planejamento participativo**

Não basta proclamar que a educação é um direito de todos. É preciso mostrar como esse direito pode ser exercido, a quem recorrer, quando e onde.

A primeira imagem que vem à cabeça quando se pensa no direito à educação é a imagem de uma escola. A escola é o lugar privilegiado da educação. Por isso, o Plano Decenal de Educação para Todos está se preocupando, desde o início da sua elaboração, com a participação da escola.

Como a escola pode participar?

Primeiramente, informando-se e sendo informada sobre o que

\* Pró-reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, secretário-geral do Instituto Paulo Freire e autor de várias obras, entre elas, *Poder local e educação* e *Município e educação*.

\*\* Professor titular da Universidade de São Paulo, diretor do Instituto Paulo Freire e autor de várias obras, entre elas, *Escola cidadã*, *História das idéias pedagógicas* e *Pedagogia da práxis*.

as autoridades educacionais estão fazendo em relação ao Plano Decenal, cobrando delas o compromisso internacional assumido pelo país e o preceito constitucional que prevê, em dez anos, a eliminação do analfabetismo e a extensão do ensino fundamental para todos.

Mas não é só isso. E preciso que a escola se torne o *locus* fundamental da própria elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Decenal.

Como fazer isso?

Eis algumas reflexões em torno desse tema que podem auxiliar a escola a definir melhor a sua participação nesse amplo movimento de recuperação da educação básica no qual o Plano Decenal está se transformando.

Antes de mais nada, é preciso superar aquela *mentalidade* que atribui ao técnico e apenas a ele o poder de estabelecer planos. É a mentalidade produzida por uma tradição tecnocrática que supervaloriza a técnica em detrimento da participação política. Planejar é prever, estabelecer finalidades, objetivos, metas, prioridades e custos, tendo em vista a realidade sociopolítica e econômica e as necessidades de cada local. As escolas, conhecendo de perto a comunidade, podem dar respostas mais adequadas aos problemas de cada local e avaliar melhor os resultados das medidas adotadas.

O que caracteriza um planejamento com a participação da escola é o *diálogo* que ela estabelece com a comunidade para que o consenso da maioria encontre a melhor solução. A escola deve

acostumar-se a pensar a médio e longo prazos. Não pode consumir todas as suas energias nos problemas do seu dia-a-dia. Ela própria necessita de um plano político-pedagógico que represente os seus sonhos e a sua própria fisionomia que projeta ter. O que caracteriza essa forma de pensar e agir é a presença ativa, consciente e decisiva da comunidade.

Para isso é preciso *mobilizar e motivar* as forças internas e externas à escola. Não basta convocar reuniões. A comunidade interna da escola e a comunidade externa a ela devem sentir prazer em participar. A mobilização das comunidades implica preparar com esmero os espaços e locais de participação e estabelecer os horários mais adequados para todos, garantindo as condições mínimas para a realização do trabalho coletivo.

A *coordenação* desse trabalho deve estar bem estruturada, contar com a credibilidade da comunidade e ter clareza da tarefa a ser planejada. Para uma ação exitosa da comunidade escolar na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Decenal será necessário que o coordenador ou a equipe coordenadora do Plano em cada escola seja capaz de orientar a comunidade a tomar suas decisões, mostrando-lhe as várias alternativas, acompanhando de perto os trabalhos e evitando a manipulação política. A coordenação local do plano, que pode muito bem ficar nas mãos do diretor da escola, precisa evitar, a todo custo, a pseudo participação, isto é, a participação como simples adesão acrítica a programas oficiais.

Isso implica a atenção que deve ser dada a algumas *dificuldades* próprias de todo processo de mobilização em torno de planos educacionais. Entre elas, a desconfiança natural da comu-

nidade e o medo inerente a qualquer tipo de mudança. Muitas pessoas não querem participar porque já tiveram experiências anteriores negativas ou por julgarem a participação como um processo efêmero e inconseqüente. Nossa inexperiência no exercício da cidadania e da ação democrática justifica, muitas vezes, essas opiniões.

São riscos a serem enfrentados por todo planejamento participativo. Isso, sem contar o risco do *populismo* que supervaloriza a opinião popular, independentemente de uma análise crítica e o *democratismo* que submete qualquer tomada de decisão, mesmo de caráter técnico, a um amplo debate, ao contrário do *centralismo* para quem toda decisão, mesmo de caráter político, pode ser tomada sem qualquer consulta.

O Plano Decenal de Educação para Todos, através do envolvimento efetivo da escola, pode desencadear um *movimento educacional* e uma ação que vai além do estabelecido no Plano em si mesmo, formando para a participação e para o exercício da cidadania. Ele pode se tornar num ótimo instrumento para a formação de novas lideranças nas escolas e contribuir para diminuir o risco, tão freqüente, de ações passageiras e de *descontinuidade* administrativa que caracterizam o setor.

A participação está sempre se fazendo. Ela será sempre inacabada, jamais suficiente. Por isso, ela é essencialmente processo e não deve ser entendida como uma concessão do governo, mas como uma conquista permanente.

Não existe um único modelo capaz de tornar exitosa a ação educativa. Cada escola é fruto da evolução de suas próprias

contradições. Existem muitos caminhos. E o caminho que pode ser válido numa determinada conjuntura, num determinado local ou contexto, pode não sê-lo em outra conjuntura ou contexto. Por isso, é preciso que tenhamos uma mentalidade aberta ao novo e acreditar na possibilidade de operar mudanças a partir da escola. Isso pressupõe acreditar nela, no professor e na capacidade da comunidade para tomar decisões.

Houve uma época em que os educadores pensavam que as pequenas mudanças na escola impediam a realização da *grande mudança* fora dela. Por isso, elas deveriam ser evitadas, e todo o investimento deveria ser feito numa mudança radical, ampla e profunda. Hoje, cada vez mais os educadores estão convencidos de que as condições para uma mudança mais profunda e duradoura são preparadas, passo a passo, nas pequenas mudanças intra-escolares.

Enfim, de nada adianta investir apenas na *demanda*, isto é, nas boas teorias educacionais elaboradas pelas universidades, na qualidade do planejamento dos órgãos responsáveis pela educação e na execução de planos pelas escolas. É preciso investir também na *oferta*, isto é, na participação da própria comunidade. A educação é dever do Estado, mas é também dever do indivíduo que se educa, da família e da sociedade. Todos não terão acesso a uma educação de qualidade enquanto todos — educadores e não-educadores, Estado e sociedade — não se interessarem por ela. A educação para todos pressupõe todos pela educação.

### **Como elaborar de forma participativa o Plano Decenal de Educação para Todos do Estado**

Em 1990, realizou-se em Jomtien (Tailândia) a Conferência Mundial de Educação para Todos, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Banco Mundial. O evento teve por finalidade despertar a atenção dos países membros para a calamitosa situação do analfabetismo no mundo e, ao mesmo tempo, obter seu compromisso com uma série de princípios e com ações concretas, de modo que, até o ano 2000, esse cenário desalentador se modificasse profundamente. Mais de 150 delegações de países membros a ela compareceram e assinaram a *Declaração Mundial sobre Educação para Todos* e o *Plano de Ação para a Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem*.

Passados três anos, os promotores da Conferência perceberam que, a despeito dos esforços realizados, as metas e os objetivos previstos e assumidos na Tailândia, não seriam atingidos, se não houvesse uma mudança de estratégia. Assim, escolheram nove nações (China, Índia, Paquistão, Bangladesh, Indonésia, Nigéria, Egito, México e Brasil) mais populosas (e com maiores problemas e desafios na educação básica) do globo, para nelas concentrar suas ações. Infelizmente, incluído entre elas, o Brasil, como as demais, foi instado a elaborar seu Plano Decenal de Educação para Todos, tendo como referência os documentos aprovados em Jomtien.

No decorrer do mesmo ano, a despeito das dificuldades da conjuntura política do país, o govern» federal desencadeou um amplo processo de mobilização nacional, articulando-se com estados, municípios e organizações não-governamentais,

concluindo seu plano, que foi apresentado na Conferência Internacional realizada em Nova Delhi (Índia).

No ano em curso, o Comitê Executivo do Plano já começa a tomar as providências, no sentido de sua implementação, e o Ministério da Educação e do Desporto, coerentemente com o pacto firmado quando de sua elaboração, passa a condicionar sua parceria financeira e técnica — em programas e projetos municipais ou estaduais voltados para o Ensino Fundamental — às prioridades estabelecidas nos respectivos planos.

Os estados vêm participando de eventos relativos ao Plano. A maioria deles já enviou seu Plano Decenal ao MEC. O que se pode fazer agora é dar continuidade ao processo, procurando transformar o Plano Decenal num amplo *movimento socioeducacional* de planejamento permanente das ações educativas. Os planos educacionais precisam ser elaborados e reelaborados, avaliados e reavaliados *a partir da escola*, um trabalho que demanda parcerias e envolvimento a partir das experiências bem-sucedidas de educação. Não são pequenos os esforços nem são poucas as experiências de sucesso, tanto de escolas públicas (municipais e estaduais), quanto de escolas privadas (de ensino regular ou informal), quer no universo da gestão, quer no dos projetos pedagógicos. É isso que o planejamento educacional precisa resgatar numa perspectiva dinâmica e participativa.

O que os autores deste texto propõem é, exatamente, uma estratégia de resgate dessas experiências, consolidando-as no Plano Decenal de Educação para Todos do Estado. Não se deseja qualquer inibição das iniciativas já tomadas, mas, ao contrário, aspira-se a que tal consolidação contribua, não só para a

gradativa universalização da educação básica de qualidade, mas seja, ao mesmo tempo, um instrumento contra a descontinuidade das políticas educacionais públicas.

O eixo da *estratégia* é a consolidação progressiva, em níveis cada vez mais ampliados, de documentos gerados nos níveis anteriores, a partir da mobilização e elaboração inicial das escolas, passando por uma fase municipal e uma regional. O *objetivo* dessa estratégia é articular as escolas e agências educativas, públicas e privadas, com os setores da sociedade civil organizada, para a garantia da consolidação e continuidade de um Plano de Educação para Todos nos estados.

O processo deve culminar com uma Conferência Estadual de Educação para Todos, garantindo-se a participação de delegados eleitos nas fases anteriores e da qual deverão surgir uma Carta Estadual de Educação para Todos (ajuste dos consensos quanto a princípios) e um Plano Decenal de Educação Básica do Estado.

Cada fase deve ter uma coordenação institucionalizada, através de atos das autoridades governamentais responsáveis em cada nível, garantindo-se a representação de todos os segmentos educacionais e da sociedade civil organizada (especialistas em educação, docentes, servidores técnico-administrativos das escolas e agências educativas, lideranças, estudantes, pais de estudantes, lideranças comunitárias).

Esse processo poderia seguir o seguinte *cronograma*:

- a) lançamento do processo;
- b) etapa escolar;

- c) etapa municipal;
- d) etapa regional;
- e) entrega dos documentos regionais;
- 0 conferência estadual.

Seria um processo desencadeado pelo governo do estado através de decreto que constitui uma Comissão Estadual de Coordenação da Consolidação do Plano (CECOP).

O *ritmo de andamento* desse processo dependerá de cada caso e das conveniências em cada nível. Entre uma etapa e outra espera-se que ocorra, em nível específico, uma série de atividades, tais como:

- a) constituição e instalação de comissões coordenadoras;
- b) realização de reuniões;
- c) consolidação de documentos;
- d) aprovação de documentos e escolha de delegados para a etapa seguinte, em assembleias de delegados ou representantes eleitos na fase anterior.

Nas *comissões coordenadoras* de cada nível, deverá ser garantido, pelo menos, um representante de cada segmento mencionado anteriormente (especialistas em educação, docentes, servidores técnico-administrativos das escolas e comunidade — aluno ou pai de aluno), de cada rede de ensino. Assim, se lembrarmos que podem existir as quatro redes em um município ou região (federal, estadual, municipal e particular), cada uma com quatro membros, as comissões, em qualquer nível, terão, no mínimo, 16 membros.

Na *etapa escolar e municipal*, as comissões deverão ser institucionalizadas por decreto do prefeito e deverão ser presididas, respectivamente, pela direção das escolas e pelo dirigente municipal de educação. Na etapa regional, as comissões serão presididas pelos diretores das respectivas Delegacias de Ensino ou Núcleos Regionais da Educação. Na estadual, pelo Secretário de Educação do Estado.

A critério da autoridade responsável em cada nível, outras comissões (consultivas, por exemplo) poderão ser constituídas.

Ao final de cada etapa, deverá ser realizada uma plenária, na qual sejam votados os documentos consolidados, de acordo com o roteiro previamente distribuído.

Nenhuma etapa poderá ultrapassar a data limite prevista no cronograma podendo, porém, fazer ajustes cronológicos nas datas intermediárias entre duas limites. Por exemplo, em municípios maiores, dentro da etapa escolar, após lerem seus próprios documentos, grupos de escolas podem se juntar e consolidar seus documentos, para facilitar, na etapa municipal, a consolidação de um número menor de documentos. Certamente nas pequenas escolas unidocentes da zona rural, será necessário reunir mais escolas da mesma para a elaboração de suas propostas.

A *representação nas plenárias* realizadas ao final de cada etapa não pode ser inteiramente aberta, a fim de se garantir a democracia nas decisões, pela isonomia das representações.

## **Um roteiro para a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos do Estado**

Este roteiro não pretende ser uma camisa-de-força, mas apenas uma sugestão de instrumento de estruturação, para que os encarregados de consolidar as propostas, tanto no nível regional, como no estadual, tenham mais facilidade.

Portanto, o que se propõe a seguir são as partes ordenadas do que seria o *Plano Decenal de Educação Para Todos do Estado*, nada impedindo, no entanto, que cada um o organize de outra forma, dadas suas peculiaridades e potencialidades específicas.

### *Situação e perspectivas da educação fundamental no estado*

Nesta parte, pretende-se que sejam levantados os seguintes itens:

a) *características gerais do estado* — situação geográfica, resumo de sua evolução histórica, principais atividades econômicas, aspectos demográficos com sua distribuição por faixas etárias e evolução, aspectos políticos e sociais;

b) *situação educacional do estado* — redes e graus de ensino existentes, capacidade escolar instalada, população escolarizada, em escolarização e fora da escola, especialmente no que diz respeito à educação fundamental, disponibilidade e características dos recursos humanos e didáticos, principais esforços e ações dos últimos anos voltados para a superação dos déficits escolares, tanto no que diz respeito à quantidade quanto à qualidade do atendimento;

c) *obstáculos a serem enfrentados* — levantamento e conseqüente elenco dos principais obstáculos e dificuldades que têm impedido a expansão quantitativa do atendimento escolar e a melhoria da qualidade do ensino fundamental no estado.

### *Metas e objetivos*

Nesta parte, pretende-se que o estado apresente, de modo consolidado, suas metas e objetivos para a educação fundamental, a serem concretizados no prazo de dez anos. Os itens abaixo relacionados podem ajudar na organização dos mesmos.

a) *incremento dos atuais níveis de aprendizagem* — índices de elevação, padrões e conteúdos mínimos, dentro do nível da competência estadual;

b) *ampliação da cobertura* — índices de ampliação da cobertura, tanto da população em idade escolar, como da que está fora da faixa etária de escolarização regular;

c) *redução das repetências e evasões* — índices de redução das repetências e das evasões a serem alcançados;

d) *educação infantil* — índices de atendimento, com definição das faixas que receberão atenção integral;

e) *educação de jovens e adultos* — índices de atendimento aos que foram marginalizados da escola na idade própria, tanto para os que nunca a freqüentaram, quanto para os que dela se evadiram, com estabelecimento de escala de prioridades por faixas etárias.

### *Estratégia de ação*

De nada adianta fixar metas e objetivos, se não forem previstos as estratégias de sua implementação e os recursos necessários para sua concretização. Neste sentido, apontam-se, a seguir, algumas sugestões.

a) *organização da demanda* — embora cada povo nem sempre tenha a educação que merece, geralmente tem a que reivindica. E ninguém reivindica o que não conhece. Para se sair desse círculo vicioso, quem teve o privilégio de se escolarizar com qualidade, tem o dever de apontar para os potenciais usuários do sistema escolar as melhores alternativas, auxiliando na elevação dos níveis de aspiração dos demandantes. Aqui devem ser apontadas as iniciativas que permitam à sociedade civil do estado manifestar suas aspirações, projeções e ideais quanto à escola que querem para seus filhos;

b) *padrões e conteúdos básicos* — uma boa referência para sua definição são os desempenhos, tanto no sistema produtivo, quanto no exercício da cidadania, que serão cobrados dos futuros escolarizados no ensino fundamental;

c) *valorização do magistério* — aqui devem ser elencadas as medidas que permitam a recuperação do prestígio social da categoria profissional, dos índices de remuneração, das condições adequadas de trabalho, da atualização e do aperfeiçoamento constantes, para a aquisição da competência profissional a ser cobrada do professor do século XXI;

d) *gestão educacional* — embora haja consenso quanto à queda na aplicação dos recursos para a educação básica, constata-se

também um grande desperdício do que é realmente investido. Aqui, devem ser elencadas as medidas que visem à melhoria do gerenciamento do sistema educacional no estado, com estabelecimento de novos padrões de gestão, com claras definições de competências para as unidades escolares;

e) *inovações* — sem querer inventar a roda de novo, levantar as experiências bem-sucedidas em outros municípios e nas administrações anteriores, resgatá-las e a elas dar continuidade, inovando naquilo em que os demais fracassaram o que vem sendo motivo de dificuldades no alcance das metas e objetivos;

f) *evasão e repetência* — propor as medidas que serão sistemáticas e progressivamente tomadas para a garantia da permanência e conclusão, com qualidade, da escola fundamental para aqueles que nela ingressaram.

### *Instrumentos e medidas de implementação*

O que se pretende aqui é a proposição, a mais exata e concreta possível, dos instrumentos e medidas realistas que possibilitarão o alcance das metas e objetivos do Plano.

a) *alianças e parcerias* — identificação de todas as entidades e instituições localizadas no estado e, com elas, interagir, de modo a evitar duplicação de esforços, superposição de ações e disputas de espaços, garantindo-se clareza absoluta quanto às atribuições, competências e jurisdições;

b) *financiamento* — o dinheiro não faz a felicidade, mas paga os gastos que a felicidade faz. Assim, é preciso estabelecer com

precisão os recursos que serão necessários, as suas respectivas fontes, os ajustes a serem feitos nos orçamentos para os novos aportes, as negociações a serem firmadas com outros níveis de governo e instituições e organismos não-governamentais, o cronograma de desembolso, de acordo com as ações cronogramadas;

c) *avaliação* — prever a periodicidade do replanejamento, em função das avaliações sistemáticas, estabelecer os instrumentos de medida das metas e objetivos a serem alcançados nas ações específicas e no Plano.

### **Metodologia de elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos do Estado**

Conforme foi destacado anteriormente, não se trata de elaborar um Plano Decenal de Educação para Todos do Governo Estadual, mas um *Plano Decenal de Educação para Todos do Estado*. Desse modo, é fundamental o envolvimento de toda a sociedade civil na discussão e elaboração do Plano.

As etapas sugeridas a seguir podem e devem ser adaptadas às dimensões e características de cada município.

#### *Etapas escolares*

Seguindo, no que for possível, o *Roteiro* apresentado acima, cada escola coordenará a elaboração da *Carta de Princípios* e do *Plano Decenal de Educação Básica para Todos* da comunidade onde se localiza, convocando, para tanto, todas as lideranças de entidades e instituições que lhe são próximas. É importante realizar a

plenária escolar, garantindo a isonomia da representação dos atores educacionais: especialistas, professores, servidores técnico-administrativos, alunos e/ou responsáveis e lideranças das entidades organizadas da comunidade próxima.

#### *Etapas interescolares* (para município de porte médio e grandes)

Consolidação dos documentos originários de grupos de escolas de bairros próximos em um único documento. Para que seja facilitado o trabalho, podem ser tomadas as seguintes medidas

a) escolha de representantes das escolas, escolhidos em assembleias escolares realizadas na etapa anterior e garantindo a representação dos diversos segmentos (professores, especialistas e usuários do sistema);

b) designação de comissão de consolidação, garantindo a representação de todas as escolas que encaminharemos seus planos;

c) realização de plenária dos bairros ou comunidades envolvidos para aprovação da consolidação, garantida a representação dos atores educacionais, anteriormente identificados, de todas as escolas envolvidas.

Realizando ou não a etapa interescolar, os documentos das escolas (*Declaração e Plano*), deverão ser entregues à Comissão Municipal até 29 de abril de 1994.

#### *Etapas municipais*

Seguindo a seqüência das medidas aprovadas na etapa ante-



rior, ou seja, constituir comissão de consolidação de todos os planos oriundos de escolas ou de conjuntos de escolas e, em seguida em plenária municipal, aprovar a consolidação, isto é, a Declaração Municipal de Educação para Todos e o *Plano Decenal de Educação para Todos do Município*.

Nesta etapa, é fundamental que sejam representadas na plenária municipal as entidades da sociedade civil organizada, independentemente de sua vinculação institucional com o sistema educacional (clubes de serviço, sindicatos e órgãos de representação de classes, igrejas, imprensa, etc), bem como os escolhidos nas assembléias das etapas anteriores.

Os documentos consolidados dos municípios (Declaração e Plano) deverão ser entregues à respectiva Delegacia de Ensino ou Núcleo Regional da Educação.

#### *Etapa regional*

Após a realização das assembléias ou conferências municipais, com a aprovação das Declarações e Planos municipais, as comissões regionais, coordenadas pelas Delegacias de Ensino, deverão consolidar os documentos da região (Declaração e Plano), aprovando-os em plenária regional e encaminhando-os à Comissão Estadual.

#### *Etapa estadual*

Apenas as Declarações e Planos da etapa anterior deverão chegar às mãos da Comissão Estadual. Essa, por sua vez, consolidará, em apenas dois documentos, as minutas da Carta

Estadual de Educação para Todos e o Plano Estadual de Educação Básica, para serem submetidos ao plenário da Conferência do Plano Estadual de Educação para Todos.

Consolidar várias propostas, em um só documento, significa dar organicidade aos consensos e registrar os dissensos em separado, para deliberação legítima dos plenários em cada nível. Os consolidadores não podem ter o poder de "cortar" ou emendar os textos. Caso contrário, não será um planejamento a partir da escola. Será novamente um planejamento a partir dos técnicos.

Nenhuma das redes pode ser excluída, ou se terá Declarações e Planos que não traduzem a realidade, as potencialidades, as dificuldades e as necessidades do estado. É preciso tomar cuidado, por exemplo, para não se interpretar a "etapa municipal" como fase de discussão e elaboração de propostas apenas da rede de escolas municipais. Deve-se tomar o mesmo cuidado nas outras etapas.

Ao realizar a plenária em cada nível, devem ser eleitos os delegados que vão representar este nível na plenária seguinte, respeitada a representação isonômica dos segmentos citados anteriormente.

#### **Educação: dever do Estado e responsabilidade da sociedade**

Nenhum Plano de Educação Básica tem consequência, se não for elaborado com a participação das pessoas que vão executá-lo e usufruí-lo diretamente. Assim, sua discussão *deve começar nas*

*escolas*, envolvendo professores, especialistas, servidores e alunos.

Afinal, pretende-se que esse Plano saia do papel e concretize-se efetivamente, de modo que, até o final do século, todos tenham acesso e concluam o ensino fundamental.

O documento que o Ministério da Educação e do Desporto levou a Paris, em julho de 1993, ainda que tenha contado com a participação de várias entidades, representou mais uma proposta governamental e, como tal, mesmo que contivesse uma análise dos problemas e potencialidades da educação fundamental no Brasil, dos obstáculos a enfrentar, das estratégias a serem utilizadas para sua universalização, das medidas e instrumentos de implementação, faltavam-lhe os subsídios de toda a sociedade civil brasileira, para o detalhamento de seus objetivos, ordenação de suas prioridades, organização de um cronograma de ações concretas, previsão de instrumentos, mecanismo, estratégias e táticas para sua implementação, identificação de recursos e de suas fontes respectivas.

No segundo semestre de 1993, sob a coordenação do MEC, através dos Comitês Consultivo e Executivo do Plano, o Brasil

concluiu seu Plano Decenal, que foi levado à Conferência de Nova Delhi. Vários planos estaduais e municipais foram encaminhados a Brasília e eles ofereceram os mencionados subsídios para a consolidação do Plano brasileiro.

Este texto tem por finalidade subsidiar a mobilização e organização da sociedade civil para essa grande e importantíssima tarefa, seja também cumprida nos estados e, mais do que isso, permita a eles ter suas bases e diretrizes educacionais concretamente estabelecidas, a partir das escolas, para os próximos dez anos.

Ao lado das propostas de ação daqueles que oferecem os serviços educacionais, há que se abrir espaço para a manifestação dos que demandam esses mesmos serviços, pois nenhum país conseguirá estabelecer a educação básica como prioridade, nem universalizá-la para sua população, com qualidade, se sua própria sociedade civil não incorporá-la como necessidade prioritária, nem exigi-la com qualidade. As prioridades de um país não se constroem e se efetivam apenas com as intenções proclamadas de lideranças governamentais. Elas se tornam vontade política dos governantes quando assim já se constituíram para a sociedade.